



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2472/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Avaré
<b>Entidade</b>	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.PUBL.MUNIC.DE AVARÉ
<b>Período</b>	03/2024
<b>Auditor</b>	Dra. Silvia Monteiro
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
<b>Responsável</b>	<i>Dado não informado</i>
<b>Cargo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2024 a 31/03/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	3	2024

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	3	2024
Fundos de Investimento	3	2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2024

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/05/2024

**Hora da Geração:** 05:22:53